DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2363, DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 84.271,58 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 157 - 08.244.0106.2032.0000

Desenvolvimento Econômico e Social.....721,60

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 158 - 08.244.0106.2035.0000

Desenvolvimento Econômico e Social.....47.219,26

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 164 - 08.244.0106.2041.0000

Desenvolvimento Econômico e Social.....1.795,42

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 166 - 08.244.0106.2041.0000

Desenvolvimento Econômico e Social.....26.618,09

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 172 - 08.244.0106.2068.0000

Desenvolvimento Econômico e Social.....1.632,65

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 354 - 08.244.0106.2124.0000

Desenvolvimento Econômico e Social.....4.136,23

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 355 - 08.244.0106.2131.0001

Desenvolvimento Econômico e Social.....197,47

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 356 - 08.244.0106.2131.0002

Desenvolvimento Econômico e Social.....1.782,83

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 357 - 08.244.0106.2131.0003

Desenvolvimento Econômico e Social.....168,03

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....84.271,58

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 04 de junho de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2364, DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 54.603,44 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021001 COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Ficha: 358 - 27.812.0285.1051.0000

Atividades Recreativas.....54.603,44

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....54.603,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 04 de junho de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2365, DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 359 - 15.452.0180.1010.0001
Obras e Equipamentos Urbanos.....100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 04 de junho de 2024
DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2368, DE 27 DE JUNHO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 70.791,78 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 337 - 10.301.0120.2025.0000
Atendimentos em UBS.....56.451,26
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 338 - 10.301.0120.2025.0000
Atendimentos em UBS.....14.340,52
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....70.791,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 27 de junho de 2024
DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2369, DE 01 DE JULHO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA
Ficha: 045 - 04.122.0046.2005.0000
Suporte Administrativo.....200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 052 - 04.122.0046.2005.0000
Suporte Administrativo.....160.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Ficha: 060 - 04.122.0298.2021.0000
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020601 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA
Ficha: 222 - 20.606.0210.2007.0000
Assistência Técnica

Agrícola.....30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 019 - 04.122.0045.2003.0000

Gestão Político Administrativa.....-100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA

Ficha: 039 - 04.122.0046.2005.0000

Suporte Administrativo.....-100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 187 - 15.452.0180.2280.0000

Obras e Equipamentos Urbanos.....-200.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 01 de julho de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2370, DE 01 DE JULHO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020601 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

Ficha: 360 - 20.606.0210.2007.0000

Assistência Técnica Agrícola.....20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 01 de julho de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2371, DE 01 DE JULHO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 206.784,72 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 086 - 12.361.0154.2061.0000

Transporte Escolar - Ensino Básico.....34.162,59

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 088 - 12.361.0154.2061.0000

Transporte Escolar - Ensino Básico.....172.622,13

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....206.784,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 01 de julho de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2372, DE 01 DE JULHO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da

outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 132.092,21 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR

Ficha: 332 - 12.365.0160.2014.0001

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 361 - 12.365.0160.2014.0001

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....92.092,21

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....132.092,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 01 de julho de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2374, DE 15 DE JULHO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 26.961,94 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020303 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR

Ficha: 116 - 12.361.0142.2063.0000

Merenda Escolar.....2.087,59

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 362 - 12.361.0142.2062.0000

Merenda Escolar.....24.874,35

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....26.961,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 15 de julho de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2375, DE 16 DE JULHO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 195.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 032 - 04.243.0100.2033.0000

Atividades do Conselho Tutelar.....2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 034 - 04.243.0100.2033.0000

Atividades do Conselho Tutelar.....3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR

Ficha: 101 - 12.365.0160.2081.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....143.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 105 - 12.365.0160.2081.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021001 COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Ficha: 316 - 27.812.0285.2066.0000

Atividades Recreativas.....

.....40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 015 - 04.122.0045.2003.0000

Gestão Político Administrativa.....-10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR

Ficha: 092 - 12.365.0160.2014.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....-110.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 100 - 12.365.0160.2081.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....-40.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 204 - 26.785.0260.2031.0000

Estradas Vicinais.....-35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 16 de julho de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2377, DE 30 DE JULHO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 366.220,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA

Ficha: 060 - 04.122.0298.2021.0000

DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR

Ficha: 091 - 12.365.0160.2014.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....80.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 096 - 12.365.0160.2014.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 193 - 15.452.0180.2280.0000

Obras e Equipamentos Urbanos.....70.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 194 - 15.452.0180.2280.0000

Obras e Equipamentos Urbanos.....80.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020601 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

Ficha: 226 - 20.606.0210.2007.0000

Assistência Técnica Agrícola.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 360 - 20.606.0210.2007.0000

Assistência Técnica Agrícola.....26.220,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 251 - 10.301.0120.2025.0000

Atendimentos em UBS.....50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 079 - 12.361.0154.2016.0000

Transporte Escolar - Ensino Básico.....-30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR

Ficha: 090 - 12.365.0160.2014.0000
Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....-80.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 185 - 15.452.0180.1014.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....-30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 195 - 15.452.0180.2280.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....-150.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Local: 020601 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA
Ficha: 223 - 20.606.0210.2007.0000
Assistência Técnica Agrícola.....-26.220,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 247 - 10.301.0120.2025.0000
Atendimentos em UBS.....-50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 30 de julho de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado